Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Piraí
Protocolo nº 00596
18 ABR 2022
Livro ____ Fls ____

Projeto de Lei nº 22/2022

Dispõe sobre a denominação da Praça Pública do Bairro Cruzeiro no Município de Piraí.

C.M.P - PIRAÍ - RJ
Proc. 00596
Rubrica

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ, APROVA:

Art. 1° - *Passa a denominar-se "Praça Ercilia Barbosa de Souza", a praça pública, localizada na Rua B no bairro Cruzeiro, no Município de Piraí.*

Art. 2° - *A Prefeitura de Piraí, através do setor responsável, deverá providenciar o emplacamento da Praça, conforme acima descrito.*

Art. 3° - *Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.*

Art. 4° - *Revogam-se as disposições em contrário.*

Rua Dr. Luiz Antonio G. da Silveira, 16 Centro, Piraí/RJ- CEP: 27175/000
e-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Telefax: (24) 2411-9500

C.M.P - PIRAÍ - RJ
Processo nº: 00596
Rubrica: Fls. 03

JUSTIFICATIVA:

Ercília Barbosa de Souza é filha de Antonio Barbosa Matos e Maria Gonçalves da Rocha. Residente na Rua B, nº 21, no bairro Cruzeiro.

Dona Ercilia, como é carinhosamente conhecida, nasceu no dia três de dezembro de 1928, no distrito Passa Três, no Município de Rio Claro.

Dona Ercilia trabalhou por mais de 23 de anos como servente no Hospital Flávio Leal do Município de Piraí.

Dona Ercilia mudou-se para o bairro Cruzeiro no dia 05 de maio de 2002. Desde sempre trabalhou de forma voluntária a afim de ajudar a manter limpo o espaço que hoje dá lugar a Praça do Cruzeiro e a quadra poliesportiva do bairro.

Como forma de homenagear esta senhora, que foi uma grande cidadã piraiense colaborando com o bem estar da sua comunidade, é que convido aos nobres vereadores a aprovarem a proposição apresentada.

SALA DAS SESSÕES, 18 de abril de 2022

ALEXSANDRO SENA SILVA
Vereador

Alexsandro Sena Silva

- vereador -